

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ-

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 404/2019

*CONCEDE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA DE
PESSOA DA FAMÍLIA.*

O Prefeito do Município de Uibaí, Estado Federado da Bahia,, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XVII, do artigo 7.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 106 e 112, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de **Licença**, por motivo de doença em pessoa da família, a servidora FABIANA GOMES DAS NEVES, titular do cargo em regime próprio, Conselho Tutelar, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade, nos termos do Art. 96, Seção V, Capítulo IV, da Lei 087/92, do RJU, no período de **01/10/2019 a 31/10/2019, conforme Atestado Médico.**

§ ÚNICO – A servidora de que trata o artigo anterior deverá retornar ao serviço em 01/11/2019

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO, UIBAÍ – BA,
- Em 01 de outubro de 2019.

UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 –
e-mail: adm@uibai.ba.gov.br